



## **MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA**

**LEI Nº 2.597, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

**DENOMINA RUA DORLI FELTRIN A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA** faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se DORLI FELTRIN a atual Avenida 169, que tem seu início na Rua João Denski seguindo até Rua Francisco Ronchi, no Bairro Ouro Negro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 20 de maio de 2022.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**  
Prefeito

Publicado no mural e registrado em 20 de maio de 2022.